



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E O CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018**, CNPJ [REDACTED] neste ato representado pela empresa líder **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED], sediada na [REDACTED], neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED], e seu Procurador, o Sr. **MARCELO VITOR MACHADO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **58000.001176/2015-53** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 14/2018, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/12/2021 a 11/12/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 617,82 (seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 7.413,84 (sete mil quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

PTRES: 174560

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: M2000405020

SB: 58

Nota de Empenho: 2021NE000093

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 1% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA
Claro S.A
CONTRATADA

MARCELO VITOR MACHADO DA SILVA
Claro S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres
SIAPE: ██████████

NOME: Raquel da Silva Trombini
SIAPE: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA, Usuário Externo**, em 12/11/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VITOR MACHADO DA SILVA, Usuário Externo**, em 12/11/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 12/11/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 12/11/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de



2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 12/11/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11401408** e o código CRC **AF46BFEC**.

Ministério da Cidadania**SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2021**

O Ministério da Cidadania (MC), por meio da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o Ex Prefeito Municipal de Açailândia/MA, o Sr. Ildemar Gonçalves dos Santos, cuja gestão se deu do período de 01/01/2005 a 31/12/2008 e 01/01/2009 a 31/12/2012, tendo em vista a tentativa de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, não sendo possível localizar, para que se manifeste acerca da Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 099/2007, celebrado entre o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que se encontra sob a guarda da Assessoria da Diretoria de Transferências do Esporte e do Desenvolvimento Social, localizada na SMAS Trecho 03, Lote 01, Térreo, Sala 56 - Ed. The Union, Guarã CEP 70610-635, Brasília/DF.

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE), ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

JOHN KENNEDY FÉRRER LIMA
Diretor da Diretoria de Transferências do Esporte e do
Desenvolvimento Social

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC**

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 58000.001176/2015-53.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: [REDACTED] - CLARO S.A. . Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 14/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/12/2021 a 11/12/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 12/12/2021 a 11/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.413,84. Data de Assinatura: 12/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2021).

**RETIFICAÇÃO NO TERMO ADITIVO Nº 4/2021. PUBLICADO NO DOU DE 02/12/2021,
SEÇÃO 3, P. 11**

Onde se lê:

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.116.202,77.

Leia -se:

Valor do Aditivo: R\$ 7.028.557,60.

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA****EXTRATOS DE ADESÃO**

Termo de Adesão Ao Programa Alimenta Brasil. Preferência: Processo 71000.078368/2013-54 no qual o Município de Lajeado Novo/MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. Instrumento: Termo de Adesão nº 005/2021. Objeto: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 36 da Medida Provisória nº 1061, de 09 de agosto de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. Data de Assinatura: 09/12/2021. Signatário: Ana Lea Barros Araújo, Prefeita Municipal de Lajeado Novo/MA - CPF nº 401.607.693-53.

Termo de Adesão Ao Programa Alimenta Brasil e Ao Auxílio Inclusão Produtiva Rural. Preferência: Processo 71000.038976/2012-45 no qual o Município de Raposa/MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. Instrumento: Termo de Adesão nº 007/2021. Objeto: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil e ao Auxílio Inclusão Produtiva Rural, conforme previsto no artigo 36 e § 6 do Art. 14 da Medida Provisória nº 1061, de 09 de agosto de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. Data de Assinatura: 09/12/2021. Signatário: Eudes da Silva Barros, Prefeito Municipal de Raposa/MA - CPF nº 558.641.713-87.

Termo de Adesão Ao Programa Alimenta Brasil e Ao Auxílio Inclusão Produtiva Rural. Preferência: Processo 71000.005046/2018-09 no qual o Município de Manacapuru/AM manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. Instrumento: Termo de Adesão nº 003/2021. Objeto: Adesão do Município Ao Programa Alimenta Brasil e Ao Auxílio Inclusão Produtiva Rural, Conforme Previsto No Artigo 36 e § 6 do Art. 14 da Medida Provisória nº 1061, de 09 de Agosto de 2021, A Fim de Cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. Data de Assinatura: 09/12/2021. Signatário: Betanael da Silva D'Angelo, Prefeito Municipal de Manacapuru/AM - CPF nº 475.834.522-87.

Termo de Adesão Ao Programa Alimenta Brasil e Ao Auxílio Inclusão Produtiva Rural. Preferência: Processo 71000.070413/2012-41 no qual o Município de Itajú do Colônia/BA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 001/2021. Objeto: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil e ao Auxílio Inclusão Produtiva Rural, conforme previsto no artigo 36 e § 6 do Art. 14 da Medida Provisória nº 1061, de 09 de agosto de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União. Data de Assinatura: 09/12/2021. Signatário: Djalma Orrico Duarte, Prefeito Municipal de Itajú do Colônia/BA - CPF nº 092.429.705-06.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SEI Nº: 71000.072735/2021-16 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 144/2021. PARTÍCIPES: Ministério da Cidadania e a Prefeitura do Município de Rio das Flores/RJ. OBJETO: Execução de articulação institucional para a execução de ações de inclusão produtiva para o atendimento de famílias residentes no meio rural em situação de extrema pobreza, conforme as condições previstas na Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e no Decreto nº 9.221, de 06 de dezembro de 2017, do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, a ser executado no Município de Rio das Flores/RJ e entorno. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021. SIGNATÁRIOS: Secretário Especial do Desenvolvimento Social/MC - Robson Tuma, RG nº 12.238.672-3 SSP/SP e CPF nº 126.972.828-82 e o Prefeito Municipal de Rio das Flores/RJ - Vicente de Paula de Souza Guedes, RG nº 30.100.388-5 DETRAN/RJ e CPF nº 193.479.956-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e o Município de Recreio/MG. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº. 02 ao Convênio - Plataforma +Brasil nº. 895773/2019 - Processo nº. 71000.062893/2019-43. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Convênio ora aditado até 26/09/2022, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: Até 26 de setembro 2021. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2021. SIGNATÁRIOS: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº. 584.477.501-59, pelo Concedente, e JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal de Recreio/MG - CPF nº. 156.577.956-87, pelo Conveniente.

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG**

Nº Processo: 71000.002907/2020-11.

Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 16.801.598/0001-58 - ACAO SOCIAL CENTRO DE REINTEGRACAO A SOCIEDADE MAIS QUE. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 24 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 06/12/2021 a 06/12/2022. Valor Total: R\$ 337.602,24. Data de Assinatura: 06/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.009117/2020-59.

Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 79.372.108/0004-08 - CENTRO DE RECUPERACAO NOVA ESPERANCA CERENE. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 28 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 06/12/2021 a 06/12/2022. Valor Total: R\$ 393.869,28. Data de Assinatura: 06/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.011103/2020-03.

Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 07.977.081/0001-23 - INSTITUTO LUZ DA VIDA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 30 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022. Valor Total: R\$ 422.002,80. Data de Assinatura: 02/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.002954/2020-57.

Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 12.692.241/0001-28 - ASSOCIACAO TRANSCULTURAL RHEMA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 31 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022. Valor Total: R\$ 436.069,56. Data de Assinatura: 07/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.012495/2020-10.

Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 08.503.688/0001-34 - COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA SANTO EXPEDITO. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 20 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 06/12/2021 a 06/12/2022. Valor Total: R\$ 281.335,20. Data de Assinatura: 06/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2021 - UASG 550009 - SEC. NAC. PREV DROG

Nº Processo: 71000.017774/2020-70.

Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: SECR. NAC. DE CUIDADOS E PREV. AS DROGAS. Contratado: 08.027.860/0001-20 - ASSOCIACAO JOAO PAULO II. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o oferecimento de 60 vagas para o público de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitam de afastamento do ambiente no qual iniciou, desenvolveu ou se estabeleceu o uso ou a dependência de substâncias psicoativas, como o álcool, crack, maconha, cocaína, dentre outras, conforme as especificações e exigências descritas no termo de referência ao qual se vincula o presente contrato..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 02/12/2021 a 02/12/2022. Valor Total: R\$ 844.005,60. Data de Assinatura: 02/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2021).

